

N.º 070/CD  
Data: 2010-04-23

Assunto: **Suspensão da comercialização de medicamentos contendo Tramadol por Decisão do Tribunal Central Administrativo Sul**

Para: **Farmácias, ARS, ACSS, Distribuidores**

Contacto no INFARMED: **Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Linha do Medicamento - 800 222 444; Tel. 21 798 7373 Fax: 21 798 7107; E-mail: [cimi@infarmed.pt](mailto:cimi@infarmed.pt)**

---

Por decisão do Tribunal Central Administrativo Sul, no âmbito de procedimento cautelar relacionado com questões de propriedade industrial, encontra-se provisoriamente suspensa a autorização para comercialização dos medicamentos Tramadol Actavis e Tramadol Ranbaxy.

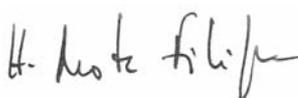
Assim, fica suspensa a comercialização dos seguintes medicamentos:

- Tramadol Actavis, comprimido de libertação prolongada, 100 mg;
- Tramadol Actavis, comprimido de libertação prolongada, 150 mg;
- Tramadol Actavis, comprimido de libertação prolongada, 200 mg;
- Tramadol Ranbaxy, comprimido de libertação prolongada, 100 mg;
- Tramadol Ranbaxy, comprimido de libertação prolongada, 150 mg;
- Tramadol Ranbaxy, comprimido de libertação prolongada, 200 mg.

Esta decisão não abrange os restantes medicamentos comercializados contendo clopidogrel.

Para mais informações sobre os procedimentos a adoptar em relação às embalagens dos medicamentos acima mencionados, sugere-se o contacto com os respectivos titulares de autorização de introdução no mercado (AIM).

O Conselho Directivo



Helder Mota Filipe  
Vice-Presidente do  
Conselho Directivo